

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“AQUISIÇÃO DE TATAMI E DE MATERIAL DE APOIO À ATIVIDADE”
“ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS – OPEN VILA CASCAIS 2021”

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.

----- SEGUNDO: **LIGA PORTUGUESA DE KARATÉ DO**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 501505130, com sede na Rua da Noruega, n.º 118, Bairro da Cruz Vermelha, 2645-288 Alcabideche, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **VÍTOR MANUEL SANTOS VIEGAS BARREIRO**, casado, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa, titular do bilhete de identidade número 1360966, vitalício, emitido pelos Serviços de Identificação Civil em Lisboa a 18 de janeiro de 2005, com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com os Estatutos publicados no Diário da República Número 90, III Série de 18 de abril de 1985, e alteração parcial dos estatutos, sua publicação no Portal da Justiça em 20 de maio de 2013, documentos cujas fotocópias se arquivaram em 2 de abril de 2015 na Pasta do Oficial Público, a ata da eleição n.º 29 e ata n.º 30 de tomada de posse dos órgãos sociais para um mandato de 2017/2021, documentos cujas fotocópias se arquivaram a 6 de agosto de 2018 na Pasta do Oficial Público, adiante designado por

Segundo Outorgante. -----

-----Considerando que:-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.^a Série n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de comparticipações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----
- f) A Liga Portuguesa de Karaté Do tem como objeto social a promoção do estudo,

MUNICÍPIO DE CASCAIS
--
CÂMARA MUNICIPAL
--
OFICIAL PÚBLICO
--
Livro _____ 76
Fls _____ 32

Prº. Nº 03.04.03/2021/167

desenvolvimento e aperfeiçoamento da prática do Karaté Do e outras Artes Marciais, ao nível nacional e internacional, no verdadeiro espírito do Do e, enquanto tal, não tem qualquer carácter lucrativo conforme artigo 2.º dos seus Estatutos;

g) A Liga Portuguesa de Karaté Do, em conformidade com os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual e em consonância com os «Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021» aprovados na Reunião de Câmara de 8 de setembro 2020 (Proposta n.º 824/2020) e retificados na Reunião de Câmara de 11 de maio de 2021 (Proposta n.º 286/2021), apresentou duas candidaturas ao programa de apoio municipal “Instalações e Equipamentos Desportivos”, e uma candidatura ao programa de apoio municipal “Organização de eventos desportivos”.

É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 22 de junho de 2021, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:

----- PRIMEIRA -----

----- (Objeto) -----

O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma participação financeira, para aquisição tatami e de material de apoio à atividade e para organização do Open Vila de Cascais 2021, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.

----- SEGUNDA -----

----- (Duração do Contrato) -----

1. O presente contrato-programa tem início a partir da data da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2021.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

TERCEIRA

(Obrigações dos Outorgantes)

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:
 - a) Financiar até ao montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), para aquisição de materiais, sendo € 3.000,00 (três mil euros) para aquisição de tatami, conforme candidatura em anexo (anexo 1) e € 1.200,00 (mil e duzentos euros) para aquisição de materiais de apoio à atividade conforme candidatura em anexo, (anexo 2);-----
 - b) Financiar até ao montante de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), para organização do OPEN VILA CASCAIS 2021 conforme candidatura em anexo, (anexo 3);-----
 - c) A verba referida na alínea a) está inscrita nas GOP's 2021, ação 02.005.2002/85.73, com a classificação de despesa 02/08.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada; -
 - d) A verba referida na alínea b) está inscrita na GOP 2021, ação 02.005.2002/84.112, com a classificação de despesa 02/04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada; -
 - e) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa;-----

MUNICÍPIO DE CASCAIS	
--	
CÂMARA MUNICIPAL	
--	
OFICIAL PÚBLICO	
<i>Livro</i> _____	76
<i>Fls</i> _____	33
	
Prº. Nº 03.04.03/2021/167	

f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Ceder os referido (s) equipamento(s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais. -----
- g) Apresentar relatório final do evento, no prazo máximo de dois meses após término do mesmo, onde deverá constar dados estatísticos de importância (n.º participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução

financeira.

----- QUARTA -----

(Revisão do contrato)

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.
2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os outorgantes.
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

----- QUINTA -----

(Resolução do Contrato-Programa)

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.

----- SEXTA -----

(Dúvidas e Omissões)

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.

MUNICÍPIO DE CASCAIS
--
CÂMARA MUNICIPAL
--
OFICIAL PÚBLICO
--
Livro 76
Fls 34

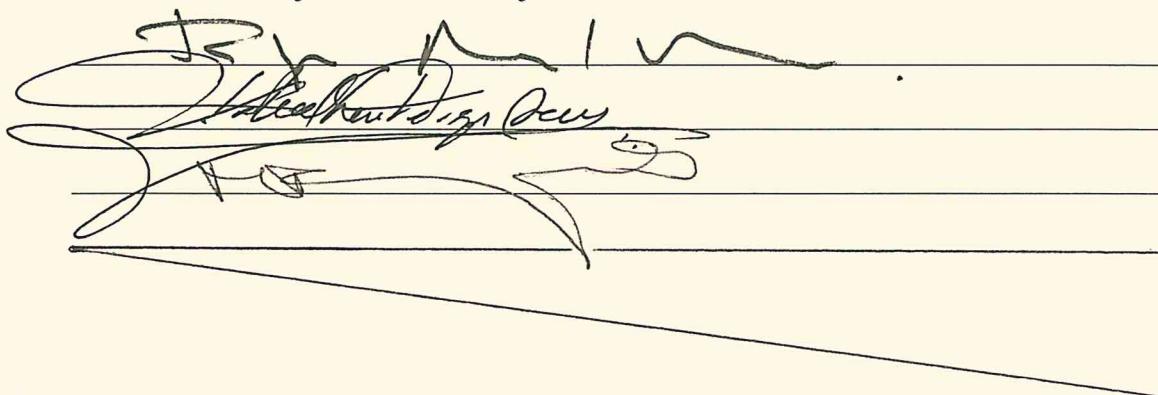
Prº. Nº 03.04.03/2021/167

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- O encargo resultante deste contrato no montante global de € 6.600,00 sendo que o valor de € 2.400,00 tem o cabimento n.º 111710 e o compromisso n.º 154290, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico e o valor de € 4.200,00 tem o cabimento n.º 111709 e o compromisso n.º 154289, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico . -----

----- Arquiva-se na pasta do Oficial Público Declaração da Segurança Social emitida em 19 de julho de 2021 (valida por seis meses), com o NISS 20020089381, Certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Primeiro Serviço de Finanças de Cascais-1 em 19 de julho de 2021 (válida por seis meses).--

----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de janeiro. Aos 20 de julho de 2021.



Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 11 de janeiro de 2021 15:41
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Instalações e Equipamentos Desportivos

Submitted on Segunda, Janeiro 11, 2021 - 15:40 Submitted by anonymous user: [91.198.239.16] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Liga Portuguesa de Karaté Do
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Vitor Manuel Barreiro
EMAIL INSTITUCIONAL: ligaportuguesakarate@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Rui Manuel Nunes Inacio
CONTACTO TELEFÓNICO: 962770250
EMAIL: rui.inacio@eap.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Melhoramento do edifício sede social

--MELHORAMENTO DO EDIFÍCIO SEDE SOCIAL--

MORADA DA INSTALAÇÃO: Praceta do Autodromo nº 39 Loja B -
2645 -288 aLCABIDECHE

Descrição e Justificação da Obra:

Após compra da sede Social em Julho de 2019 a custos proprios(40.000€) e depois das obras ja efectuadas na Sede Social e conforme articulado com o Departamento de Desporto, com vista a aquisicao de algum equipamento de Escritorio e de caracter administrativo, vimos por este meio solicitar o apoio finaceiro para a conclusao da aquisicao dos materias necessarios para podermos inaugurar a Sede Social ainda este ano civil, facto esse previsto inicialmente para o passado ano de 2020.

Valor Necessario de apoio : 1200€

CALENDÁRIO E PRAZO DE EXECUÇÃO: Apos Recepcão de valor sera feito de imediata a sua aquisicao conforme orçamentos em anexo de varias casas especializadas para o efecto e com os materias que consideramos necessarios para a nossa nova Sede Social em complemento ao ja adquirido e investido a custas proprias.

--ANEXAR 3 ORÇAMENTOS--

ORÇAMENTO 1 - MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_mobilia_e_impressora_ricardo_e_vaz_lpk.doc

ORÇAMENTO 2:

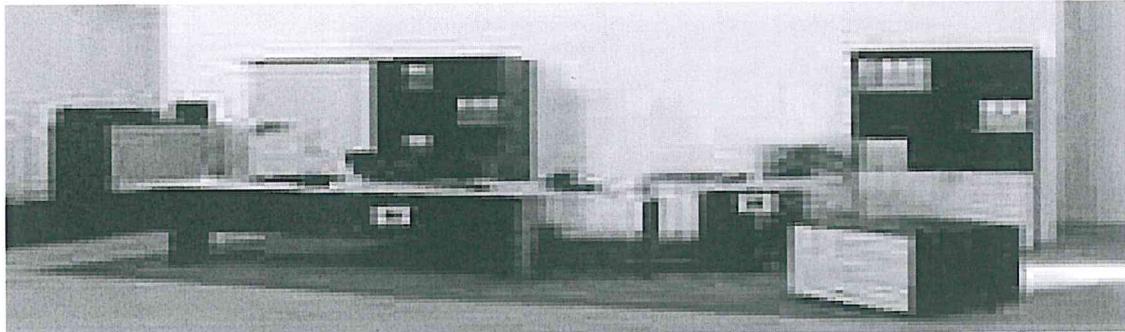
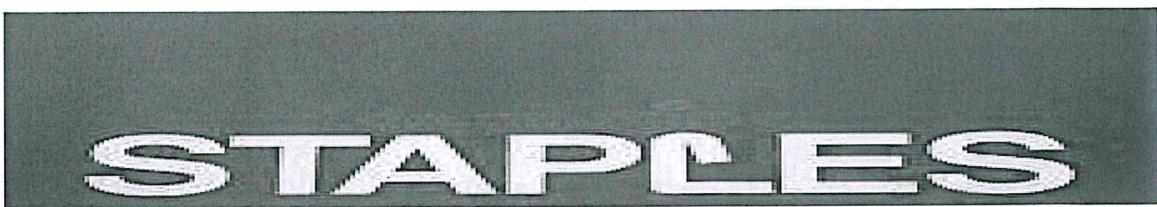
https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_movel_impressora_portatil_lpk_2021._staples.doc

ORÇAMENTO 3:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_worten_portatil_impressora_lpk.doc

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/14309/submission/151064>



Escritório Silver II com 3 Peças, Melamina, Cinzento

Requer montagem: Sim

Cor: Cinzento

Material: Melamina

Entrega expectável: Até 7 dias úteis (confirmação pagamento até às 15h)

IVA inc. 319,00 € unidade

1 Adicionar ao carrinho

Produto # WW-91017

Comparar



HP Impressora Monocromática Laser LaserJet Pro M118dw, A4, Wireless

Tipo de produto: Impressor...

Modelo: LaserJet Pro M118d...

Cartuchos Compatíveis: Ton...

Entrega expectável: Até 7 Dias úteis após a confirmação do pagamento

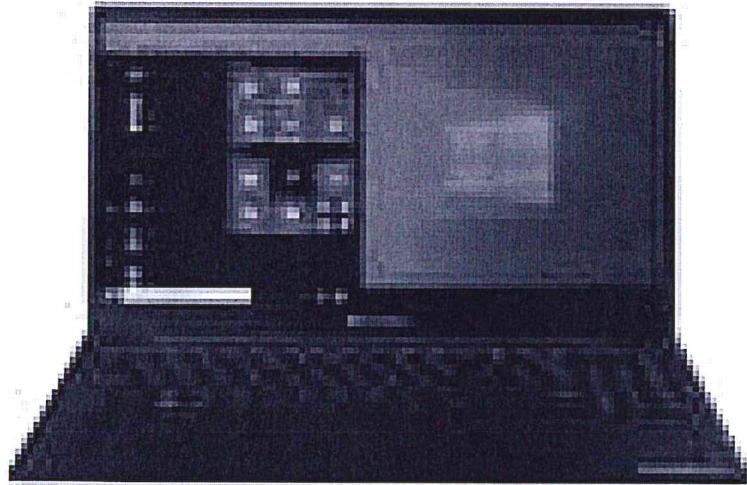
**GAMA
PROFISSIONAL**

IVA inc. 129,99 € unidade

1 Adicionar ao carrinho

Produto # WW-564312

Código EAN 192545923453



Toshiba Portátil Satellite Pro C50-E-10D, 15,6", Intel® Core™ i3-8130U, 8 GB RAM, 256 GB SSD, Azul Escuro

Autonomia: 11 h

Capacidade de Armazenament...

Garantia: 24 meses

Entrega expectável: Até 7 Dias úteis após a confirmação do pagamento

IVA inc. 599,00 € unidade

Qtd Adicionar ao carrinho

Produto # WW-623421

Código EAN 4062507082435

Comparar



Orcamento Fotocopiadora LPK - Paint

File Home View

Cut Copy Paste Select Rotate Tools Brushes Shapes Size Color 1 Color 2 Colors Edit colors Edit with Paint 3D

Clipboard Image Tools Shapes

Informática e Acessórios > Impressão > Impressoras

Impressora Multifunções HP OfficeJet Pro 7740 A3

★★★★★ (10 avaliações)



Worten

4 ofertas Marketplace desde €268,42

€249,99

ADICIONAR AO CARRINHO

Disponível Entrega estimada em 1 a 4 dias úteis

Entrega Gratuita em Loja

Ver Stock em Loja Fale connosco

Type here to search

1366 x 768px Size 245,3KB

100% 15:00 POR 29-12-2020

Orcamento Portátil LPK 2021 - Paint

File Home View

Cut Copy Paste Select Rotate Tools Brushes Shapes Size Color 1 Color 2 Colors Edit colors Edit with Paint 3D

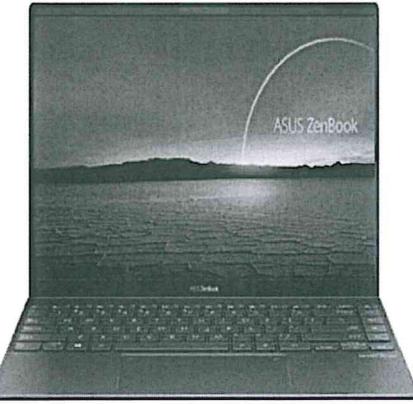
Clipboard Image Tools Shapes

Informática e Acessórios > Computadores > Computadores Portáteis

-20€ Microsoft 365*

Portátil ASUS ZenBook 14 UX425EA-51AXECB1 (14" - Intel Core i5-1135G7 - RAM: 8 GB - 512 GB SSD PCIe - Intel Iris Xe)

★★★★★ (Seja o primeiro a avaliar)



Worten

Sem ofertas Marketplace

€999,99

ADICIONAR AO CARRINHO

Disponível Entrega estimada em 1 a 4 dias úteis

Entrega Gratuita em Loja

Fale connosco

Type here to search

1366 x 768px Size 417,5KB

100% 15:01 POR 11-01-2021

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 29 de janeiro de 2021 15:20
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Sexta, Janeiro 29, 2021 - 15:20 Submitted by anonymous user: [91.198.239.16] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Liga Portuguesa de Karaté Do
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Vitor Manuel Barreiro
EMAIL INSTITUCIONAL: ligaportuguesakarate@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Rui Manuel Nunes Inacio
CONTACTO TELEFÓNICO: 962770250
EMAIL: rui.inacio@eap.pt

--DESCRÍÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: LIGA PORTUGUESA KARATE DO
NOME DO EVENTO: OPEN VILA CASCAIS 2021
DATA E LOCAL: 30102021
MODALIDADE E ESCALÃO: KARATE - TODOS OS ESCALOES
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS:
FNKP E CAMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

DIMENSÃO DO EVENTO: Internacional

TIPO DE EVENTO: Competição oficial/homologada

ANEXAR REGULAMENTO DA PROVA:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/resumo_regulamento_open_vila_de_cascais_30102021.doc
NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 750

QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS? EVENTO ESTE REALIZADO A CERCA DE 5 ANOS NO NOSSO CONCELHO , FAZ PARTE DO CALENDARIO OFICIAL DA FNKP COMO UMA PROVA DE REFERENCIA DO NOSSO CALENDARIO FEDERATIVO.PROVA ESTA QUE CONTA COM CERCA DE 1500 PARTICIPANTES ENTRE ATLETAS , TREINADORES , DIRIGENTES , STAFF , ARBITROS E APOIO MEDICO OU LOGISTICO NESTE EVENTO DE GRANDE EVERGADURA .

O evento tem apoios externos? Sim

Indique quais:

- Patrocinador(es)
- Parceiros

PATROCINADOR(ES):

AGUAS VITALIS

HMS - EMPRESA DE EVENTOS

SALESIANOS DE MANIQUE

PARCEIROS:

CAMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

JUNTA FREGUESIA DE ALCABIDECHE

O evento necessita de apoio logístico da CMC? Sim

Indique quais:

- Serviços logísticos
- Transporte / Transferes
- Alojamento (Fundação Século)

DESCRIPÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO:

40 MESAS (2 METROS)

110 CADEIRAS

PALCO PARA MESA CENTRAL

SOM DE APOIO A PROVA

FLORES DECORATIVAS

50 BAIAS PARA DIVISAO

imagem da CAMARA MUNICIPAL DE CASCAIS E DESPORTO

6 CAIXOTES LIXO PARA APOIO NA GESTAO DE LIXOS

5 QUARTOS DUPLOS APOIO A ARBITRAGEM NACIONAL E INTERNACIONAL
(COLONIA O SECULO) 1 NOITE

MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

VALOR APOIO MUNICIPAL: 3000

--ANEXOS--

ORÇAMENTO DETALHADO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_open_vila_cascais_10012021.docx

MEMÓRIA DESCRIPTIVA DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/karate_open_vila_de_cascais_portugues_30102021.pptx

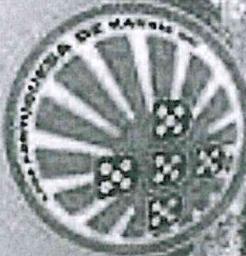
PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/prova_2021_openvilacascais.jpg

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/151848>

ORGANIZAÇÃO



KARATE OPEN VILA DE CASCAS

30.10.2021

MULTIUSOS DOS SALESINOS DE NAMORQUE

CASCAS

STANLEY

Vinalis



ESCALADORES
ACADEMIA



BALAS DE ALUMÍNIO
BALAS DE ALUMÍNIO



BRUNO LÓPES
FOTO

Benvindo

É com prazer que vos convidamos para o Karate Open Vila de Cascais que se irá realizar no dia 30 de Outubro de 2021.

Pela 4º edição Cascais irá ter um Open Internacional de karate, onde esperamos receber alguns dos atletas de elite da modalidade.

A Liga Portuguesa de Karate Do (LPK) e com o apoio da Federação Nacional de Karate Portugal (FNKP) organizam em conjunto esta competição de nível internacional, oferecendo as melhores condições para que o sucesso da prova seja apreciado além fronteiras.

Aguardamos assim a vossa presença bem como os desejos de poderem disfrutar da nossa Vila de Cascais.

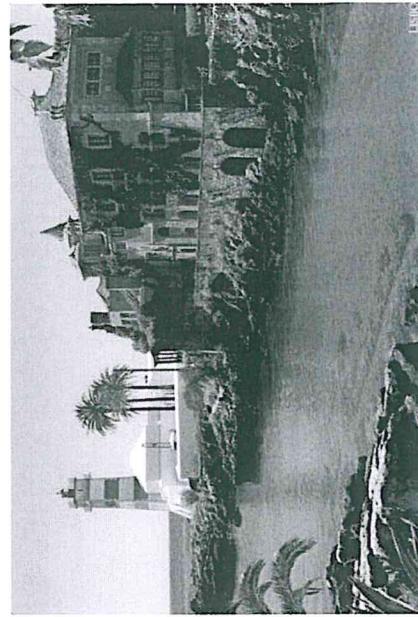
Cascais

Cascais, localidade por passaram desde romanos a muçulmanos.

Na segunda metade do século XII, Cascais era uma pequena aldeia de pescadores e lavradores, tornando-se, devido à situação geográfica privilegiada da sua baía, num porto de pesca concorrido.

Em 1364, D. Pedro I passa Cascais de aldeia a vila.

A vila de Cascais é um dos destinos turísticos portugueses mais apreciados por nacionais e estrangeiros, podendo desfrutar de um clima ameno, das praias, das paisagens, da oferta hoteleira e gastronómica variada.



Alojamento

- Aconselhamos a todos os atletas e treinadores o **Hotel Baía** onde pode usufruir de um desconto durante a estadia;
- Este alojamento fica perto da praia. Situado no centro da vila de Cascais, dispõe de piscina .
- Os quartos têm varandas privadas com vista para a baía de Cascais.

Contactos:

Hotel Baía - Preços preferenciais para todas as Comitivas.
www.hotelbaia.com

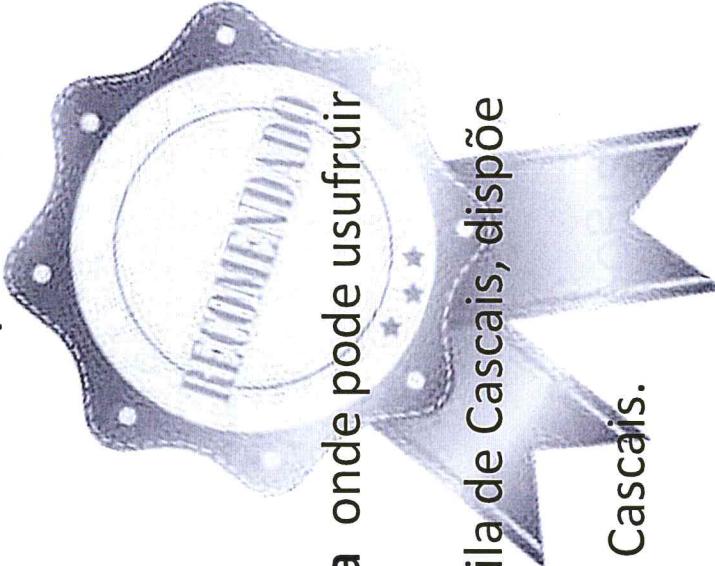
Código Reserva Liga Portuguesa de Karate Do

Localização: Passeio D Luis

2754-509 Cascais /Portugal

Telf:+351 214 831 033

Email: reservas@hotelbaia.com



Local e data

Data

30-10-2021

Horário

08:30 - Reunião Treinadores e Árbitros

09:00 – Início da prova

13:00 – Almoço

20:30 – Cerimónia de encerramento

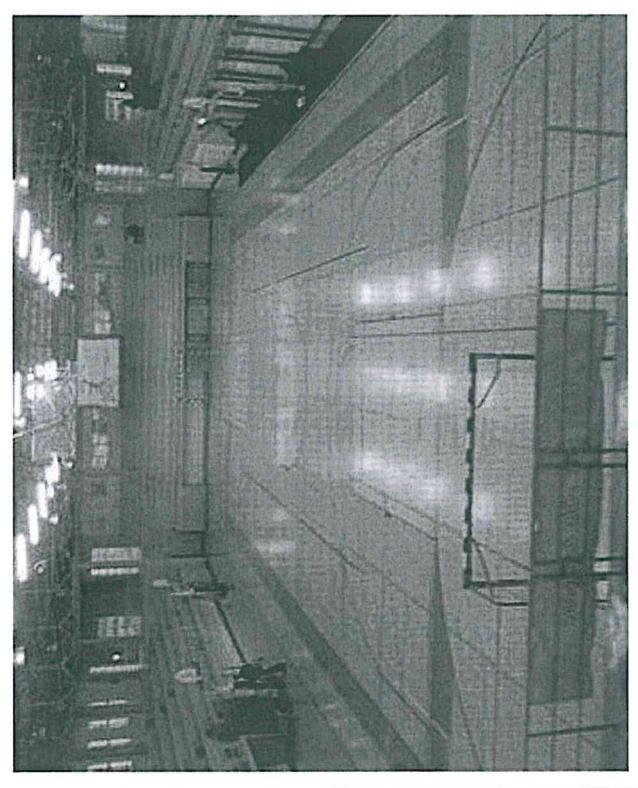
Local

Multiusos dos Salesianos de Manique

Morada: Rua dos salesianos 1

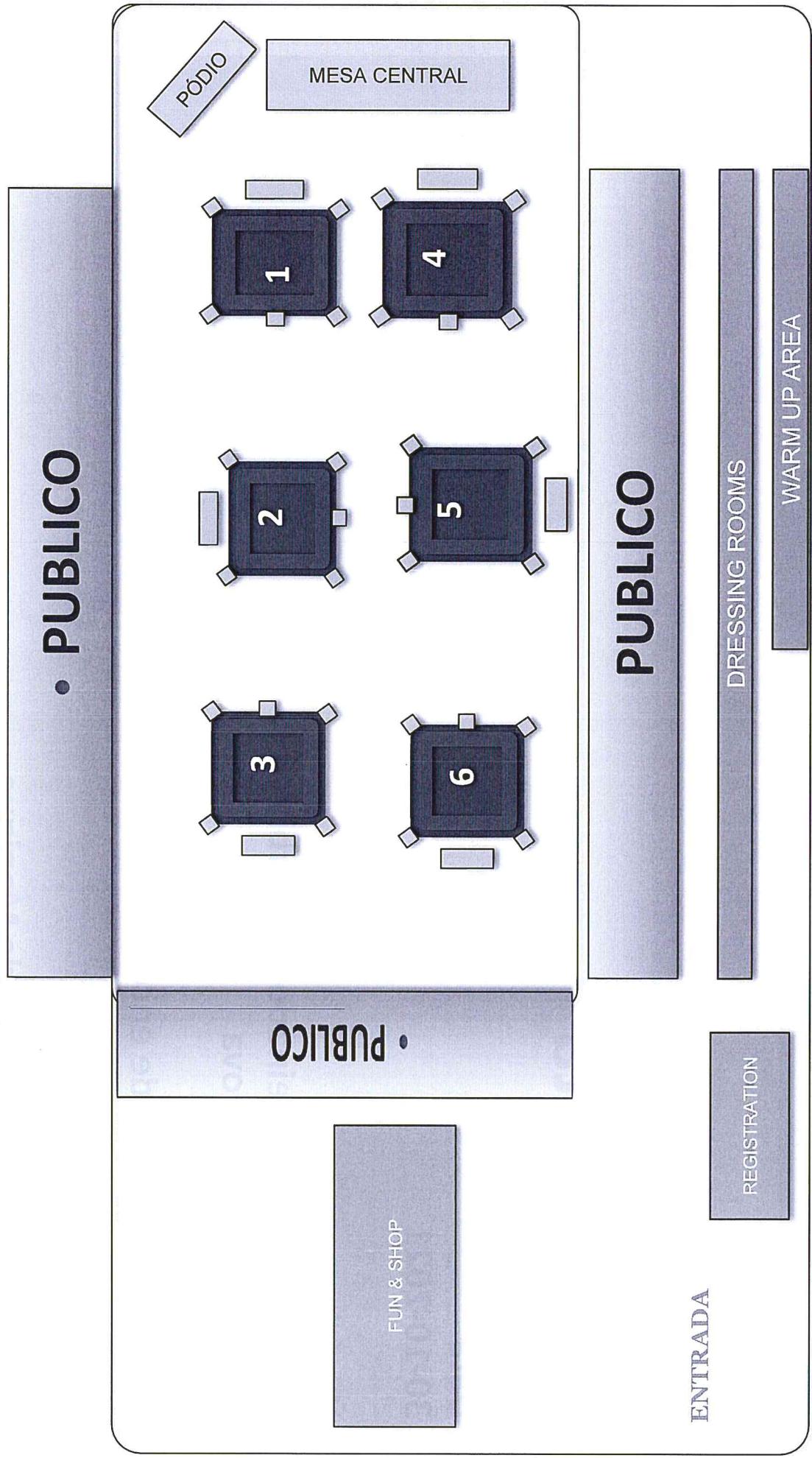
Código Postal: 2645-438 Alcabideche

Coordenadas: 38°73'60.21"N 9°36'13.68"W



Planta do evento

Karate Open Vila de Cascais



Inscrição

- Todos os atletas e treinadores devem se inscrever através do nosso site:
- www.kimura.pt/opencascais ou cascaisopen.kimura.pt
- **Atletas** - A taxa de inscrição será de €12 **por participação em Kata ou Kumite**;
- (de dia 19/10/2021 e ate 24/10/2021 o valor é de 15€ p/Participação
- **Treinadores** - A taxa de inscrição será de €5 **por cada treinador mencionado** a quem será dada identificação para acesso à área de competição e maiores de 18 anos.
- Todas as inscrições só serão consideradas desde que acompanhadas do justificativo referente à transferência bancária.

Custo da inscrição

- O pagamento pode se efectuar através de transferência bancária para a seguinte conta:
 - Nome: LIGA PORTUGUESA KARATE DO
 - Conta: 0020004802530 - EUR - Conta Extracto
 - IBAN: PT50 0035 0020 00004802530 34
 - BIC SWIFT CGDIPTPL
- **DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO - 24 de Outubro de 2021 (Inscrições Limitadas por escalão e evento)**

Categorias

Karate Open Vila de Cascais

MASCULINOS					
KATA	KUMITE	ESCALÃO	IDADE	IDADE	
		1º	até 9 anos	10 e 11 anos	
		2º	10 e 11 anos	12 e 13 anos	
		3º	12 e 13 anos	14 e 15 anos	
		4º	14 e 15 anos	16 e 17 anos	
		5º	+ 16 anos	+ 18 anos	
PESO					
- 40 Kg e + 40 Kg					
- 50 Kg e + 50 Kg					
- 57 Kg e + 57 Kg					
- 68 Kg e + 68 Kg					
- 75 Kg e + 75Kg					

O sorteio depois de efectuado será divulgado na nosso site (WWW.LPKARATE.COM) Facebook (WWW.FACEBOOK.COM/@LPKARATE) e www.kimura.pt/opencascais ou cascaisopen.kimura.pt

Categorias

Karate Open Vila de Cascais

FEMININOS		KUMITE		KATA	
ESCALÃO	IDADE			ESCALÃO	PESO
1º	até 9 anos	10 e 11 anos	- 38 Kg e + 38 Kg		
2º	10 e 11 anos	12 e 13 anos	- 45 Kg e + 45 Kg		
3º	12 e 13 anos	14 a 15 anos	- 50 Kg e + 50 Kg		
4º	14 e 15 anos	16 a 17 anos	- 53 Kg e + 53 Kg		
5º	+ 16 anos	+ 18 anos	-61 kg e + 61 Kg		

Regras da competição

- As regras de arbitragem serão as vigentes na FNK-P / WKF, no entanto a organização salvaguarda a possibilidade de efectuar alterações que considere necessárias, se existirem serão mencionadas na reunião de Árbitros e Treinadores;
- A duração de cada combate será de 2 minutos, excepto os iniciados 1 m minuto de acordo com as regras para os Juvenis da FNKP;
- Não serão aceites reclamações por presumíveis erros de valorização técnica;
- A organização não se responsabilizando por eventuais acidentes e suas consequências que venham a ter lugar nesta competição. Assim, os atletas deverão estar cobertos pelo seguro desportivo;
- A Organização proporcionará o apoio médico compatível com as provas;
- Só os Treinadores credenciados terão acesso aos espaços reservados à competição.

Bilhetes

- Todos os espectadores pagarão o acesso , exceptuado os atletas e treinadores;
- Os acessos estarão disponíveis na entrada do pavilhão;
- Valor 1.5 Lpk

Contactos e informações

- Polícia e emergência ... 112

- Hospital de Cascais

Morada: Av. Brigadeiro Victor Novais Gonçalves

2755-009 Alcabideche

Telefone: (+351) 214 653 000 – Disponível 24h todos os dias

- Liga Portuguesa de Karate Do

Telefone: (+351) 962 770 250

E-mail: LIGAPORTUGUESAKARATE@GMAIL.COM

ORÇAMENTO: Open Vila de Cascais 2021



- Transporte de Tatamis/Aluguer Equipamento Informático: 600€

- Apoio Medico/Ambulância: 850€

- Staff de apoio para montagem e desmontagem de Pavilhão: 800€

- Medalhas e Prémios: 1200€

- Aluguer de Pódio – 300€

- Pagamento Árbitros /Ofícias de Mesa : 4.785€

-Alimentação (Almoço/P.A +Lanche): 1280€

-Divulgação outras Despesas: 350€

Transportes de Árbitros e Comitivas Estrangeiras/Outros :500€

Valor Aproximado: 10.665€



Open Vila de Cascais

REGULAMENTO

1. INFORMAÇÕES

1.1 DATA DO TORNEIO

30 de Outubro de 2021

1.2 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA A REALIZAÇÃO

**Multiusos dos Salesianos de Manique
Alcabideche**

1.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

Atletas - A taxa de inscrição será de **€12.50 por participação em Kata ou Kumite**, não havendo direito a retorno por desistência, após o sorteio.

Treinadores – A taxa de inscrição será de **€3 por cada treinador mencionado a quem será dada identificação para acesso à área de competição**.

Todas as inscrições só serão consideradas desde que acompanhadas do justificativo referente à transferência bancária.

NIB. 0035 0020 0000 4802 5303 4 CGD
Iban.PT500035 0020 0000 4802 5303 4

1.4 DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO

24 de Outubro de 2021 , Inscrições Limitadas. www.kimura.pt/opencascais ou cascaisopen.kimura.pt

1.5 DATA DO SORTEIO

26 de Outubro de 2021 – Publicação do Sorteio/Programa no respectivo site:

www.lpkarate.com ;Facebook e em www.kimura.pt/opencascais ou cascaisopen.kimura.pt



Liga Portuguesa de Karate Do

2. REGRAS ESPECÍFICAS

2.1 REGRAS DO TORNEIO

- As regras de arbitragem serão as vigentes na FNK-P / WKF, no entanto a organização salvaguarda a possibilidade de efectuar alterações que considere necessárias, se existirem serão mencionadas na reunião de Árbitros e Treinadores.
- A duração de cada combate será de 2 minutos, excepto os iniciados 1.30 minuto de acordo com as regras dos Juvenis.
- Não serão aceites reclamações por presumíveis erros de valorização técnica.
- A organização não se responsabilizando por eventuais acidentes e suas consequências que venham a ter lugar nesta competição. Assim, os atletas deverão estar cobertos pelo seguro desportivo.
- A Organização proporcionará o apoio médico compatível com as provas.
- Só os Treinadores credenciados terão acesso aos espaços reservados à competição.**

2.2 CATEGORIAS EM PROVA

MASCULINOS					
KATA	ESCALÃO	IDADE	KUMITE	IDADE	PESO
	1º	até 9 anos		10 e 11 anos	- 42 Kg e + 42 Kg
	2º	10 e 11 anos		12 e 13 anos	- 50 Kg e + 50 Kg
	3º	12 e 13 anos		14 e 15 anos	- 57 Kg e + 57 Kg
	4º	14 e 15 anos		16 e 17 anos	- 63 Kg e + 63 Kg
	5º	+ 16 anos		+ 18 anos	Open

FEMININOS					
KATA	ESCALÃO	IDADE	KUMITE	IDADE	PESO
	1º	até 9 anos		10 e 11 anos	- 38 Kg e + 38 Kg
	2º	10 e 11 anos		12 e 13 anos	- 45 Kg e + 45 Kg
	3º	12 e 13 anos		14 a 15 anos	- 50 Kg e + 50 Kg
	4º	14 e 15 anos		16 a 17 anos	- 53 Kg e + 53 Kg
	5º	+ 16 anos		+ 18 anos	OPEN



3. PROGRAMA

3.1 PREPARAÇÃO DAS PROVAS

08:45 Reunião do responsável pela arbitragem com os seus Técnicos e com os Treinadores.

3.2 HORÁRIOS DAS PROVAS

09:00h Início da prova de Kata/Kumite

12:30/13:00h Entrega de Prémios das Provas Realizadas;

19:00h Entrega de Prémios de Kumite e Encerramento

Nota: Todos os Atletas têm de estar preparados 30 m antes do horário agendado de acordo com o programa da prova a ser divulgado previamente.

4. ORGANIZAÇÃO

4.1 ELEMENTOS E CONTACTOS

Liga Portuguesa de Karate Do

E-mail: ligaportuguesakarate@gmail.com; 160173@sapo.pt

Contactos : Rui Inácio 962770250

4.2 ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

- Alojamento, alimentação e transporte serão da responsabilidade de cada Associação e/ou Clubes.
- A Organização proporcionará a todos os técnicos de arbitragem o almoço, café e bolos/Sandes a meio da manhã e da tarde.

Hotel Baia - Preços preferenciais para todas as Comitivas.

<http://www.hotelbaia.com/pt>

Código Reserva: **Liga Portuguesa de Karate Do**

Localização: Passeio D Luis

2754-509 Cascais /Portugal

Telf:+351214831033

Email Reservas : reservas@hotelbaia.com

O Hotel Baia fica localizado no centro de Cascais.

A DIRECÇÃO